



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 26 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, **a criação de um Cronograma Permanente de Manutenção das Praças e Jardins Públicos no município**, contemplando serviços periódicos de limpeza, capina, poda, iluminação, pintura, recuperação de bancos, brinquedos, academias ao ar livre e demais estruturas de convivência pública, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos:

A presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de conservação, segurança, acessibilidade e bem-estar à população que utiliza diariamente as praças e jardins públicos do município de Parintins.

As praças públicas representam importantes espaços de convivência social, lazer, prática esportiva, recreação infantil e interação comunitária, sendo fundamentais para a qualidade de vida da população. No entanto, é recorrente a situação de abandono e falta de manutenção em diversos espaços públicos da cidade, com mato alto, iluminação precária, estruturas danificadas, bancos quebrados, acúmulo de lixo e equipamentos deteriorados.

A ausência de manutenção periódica compromete não apenas a estética urbana do município, mas também a segurança da população, favorecendo a degradação dos espaços públicos e dificultando sua utilização por crianças, idosos, jovens e famílias.

A criação de um cronograma permanente de manutenção permitirá maior organização e eficiência dos serviços públicos, garantindo ações preventivas e periódicas, evitando que os problemas se agravem e proporcionando maior conservação do patrimônio público municipal.

Além disso, a valorização das praças e jardins contribui diretamente para o fortalecimento do turismo, da convivência comunitária, da saúde pública e da qualidade ambiental da cidade, tornando os espaços urbanos mais acolhedores, seguros e dignos para toda a população.

Diante da importância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à população parintinense, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de maio de 2026.

